



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.863/98  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,**  
Prefeito do Município de Louveira - Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a ocorrência de problemas  
técnicos no sistema de informatização da  
Divisão de Água e Esgotos;

Considerando ainda, que após exames  
constatou-se que vários lançamentos podem  
estar em desacordo com o consumo referente  
ao mês de janeiro de 1998;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica temporariamente suspensa a  
cobrança das tarifas de água e esgotos no Município de Louveira.

**Artigo 2º** - Fica determinado a imediata  
análise da questão, através da Secretaria competente, devendo dar  
parecer técnico dentro de 30 dias e apresentar solução.





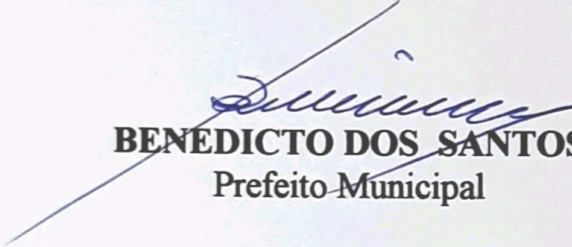
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

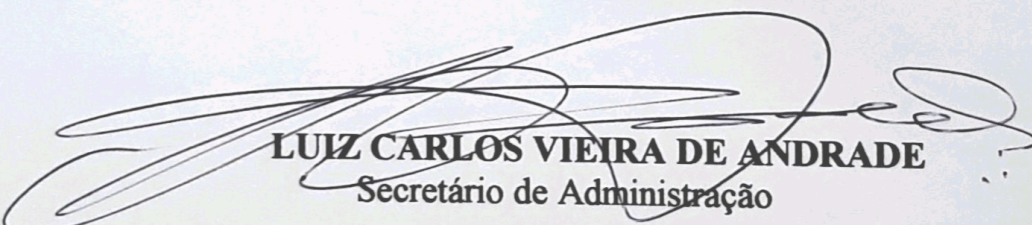
*Decreto nº 1.863/98 - fls. 02*

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 1998.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração